

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 300/2023 – de 11 de Julho de 2023

(Retifica a Portaria nº 340/2022, de 05 de Setembro de 2022)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Retificar, a partir de 1º de Julho de 2023, a Portaria nº 340/2022, de 1º de Setembro de 2022, referente às servidoras abaixo relacionadas:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Onde se lê	Leia – se	Onde se lê	Leia-se
			Classe/Nível Atual	Classe Nível Atual	Classe Nível/Novo	Classe Nível/Novo
Ângela Rodrigues de Lima Silva	3410	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Camila da Costa Pessoa	3407	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Carina Olivato Bernucci Rosa	3411	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Daiane Cristina da Silva Torquato	3405	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Dirceomara Pereira da Silva Amaoka	3444	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Elisângela Soares	3413	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Júlia Hissako Watanabe	3446	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Leika Gil da Silva	3409	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Marcela Rodrigues de Souza Silva	3443	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Patrícia Aparecida de Moraes	3404	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3
Roseane Santos	3439	Professor	MB-1	MB-1	MC-1	MC-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2023.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/07/23, Edição nº 247

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

*** A partir 01 de agosto de 2022 ***

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3410	Ângela Rodrigues de Lima Silva	03/04/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

*** A partir de 01 de agosto de 2022 ***

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3407	Camila da Costa Pessoa	03/04/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

*** A partir de 01 de agosto de 2022 ***

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3411	Carina Olivato Bernucci Rosa	03/04/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

***** A partir de 01 julho de 2022 *****

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3405	Daiane Cristina da Silva Torquatro	03/04/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

*** A partir de 01 de julho de 2022 ***

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3404	Dirceomara pereira da Silva	02/05/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

***** A partir de 01 de setembro de 2022 *****

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3413	Elisangela Soares	03/04/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br


ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

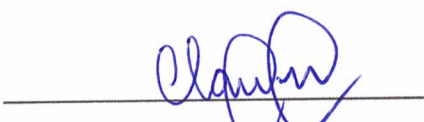
PROMOÇÃO VERTICAL

***** A partir de 01 de agosto de 2022 *****


Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3446	Julia Hissako Watanabe	02/05/2019	MB - 01	MC - 03




Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente




Claudenir Dias dos Santos
Membro



Dayane Siqueira da Silva
Membro



Eliana Alves de Souza
Membro



Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

***** A partir de 01 de agosto de 2022 *****

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3409	Leika Gil da Silva	03/04/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmos, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

*** A partir de 01 de setembro de 2022 ***

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3443	Marcela Rodrigues de Souza Silva	02/05/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

*** A partir de 01 de julho de 2022 ***

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3404	Patrícia Aparecida de Moraes	03/04/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Ao um dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min horas, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016, e após a verificação dos mesmo, a Comissão emite o parecer favorável a concessão das vantagens requeridas pelos profissionais do magistério abaixo relacionado:

PROMOÇÃO VERTICAL

*** A partir de 01 de agosto de 2022 ***

Matrícula	Adicional de Promoção Vertical	Data de Admissão	Classe Atual	Classe Nível Novo
3439	Roseane Santos	02/05/2019	MB - 01	MC - 03

Maria Sonia Pereira Kawamura
Presidente

Claudenir Dias dos Santos
Membro

Dayane Siqueira da Silva
Membro

Eliana Alves de Souza
Membro

Vanda Pereira da Silva
Membro